

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Emanuel Pinheiro	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

“A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem prestar solidariedade aos familiares do saudoso Senhor JOÃO BATISTA DIAS, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 09 de fevereiro de 2016, vítima de acidente automobilístico.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Fevereiro de 2016

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Foi com enorme consternação que recebemos a notícia do falecimento do Senhor João Batista Dias. É com profundo sentimento que expressamos o pesar pelo seu falecimento

Faleceu no dia 09 de fevereiro, o Senhor João Batista Dias, professor do IFMT – Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, em Cuiabá, vítima de um acidente automobilístico na BR 364.

João Dias, voltava de Rondonópolis com a família. No acidente, faleceram também Iraci Romagnolli , esposa de João Dias, e Thiago Olimpio Borges, genro de João Dias. A Filha do casal, Tatiane Romagnolli Dias e a filha dela, um bebê de 10 meses, sobreviveram ao trágico acidente.

“Professor João Dias” como era conhecido por seus alunos, dava aulas de matemática no IFMT (Instituto Federal de Mato Grosso), no campus Octayde Jorge da Silva.

O Falecimento do casal de professores gerou forte comoção na Capital Matogrossense, além de chocar alunos e ex-alunos. O casal era muito estimado e querido.

Exímio profissional, pai carinhoso, esposo dedicado e avô amoroso, deixará um legado de paz, amor e união a todos que com ele conviveram, além de seus ensinamentos, se eternizarem nas lembranças de seus alunos e ex-alunos.

Com o jargão “sei lá”, João Dias, deixara a todos aqueles com quem convivera um legado de amor, respeito e união, além de uma imensa saudade, uma vez que a alegria do convívio com todos eles, os impediram de sentirem tristeza em sua despedida

A família enlutada na pessoa de sua filha, Tatiane Romagnolli Dias e sua neta, recebam os nossos votos de pesar e que descanse em paz na sôbra do altíssimo a sua bondosa alma que a todos nos deixa saudades.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta Moção de Pesar e que se encaminhe expediente aos familiares do Senhor João Batista Dias . No seguinte endereço: Familiares do Senhor João Batista Dias: Endereço Rua Profa. Zulmira Canavarros, 93 - CEP: 78605-200, Telefone: (65) 3318-1400.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Fevereiro de 2016

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual